

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo
02/2018
Reunião Extraordinária

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, situado na Rua Afonso Pena,1902, Bairro Anchieta, no Município de Pato Branco, reúnem-se, o Conselho Deliberativo do CONIMS, conforme relação ao final, sendo que os que fazem parte representar estão amparados por procuração específica para o ato. A convocação foi através do Edital nº02/2018, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito, no caderno de Publicações Legais, Página B1, edição nº 7187 e encaminhado a todos os membros do Conselho Deliberativo. A Reunião Extraordinária, sob a Presidência do Sr. Altair José Gasparetto tem como pauta:1) Orçamento para o Exercício de 2019.2) Assuntos Gerais. O Presidente Altair, inicia agradecendo a presença dos convidados para reunião, o Presidente da Associação dos Municípios do Paraná – AMP e Prefeito de Coronel Vivida, Frank Ariel Schiavini; o Coordenador Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Eduardo Carlos Broring; o Advogado da AMSOP, Dr. Everton Barreto Ramos; Diretor Administrativo, Humberto Viana; Assessor AMSOP, Alberto Arisi; a Contadora da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Angela Datsch e os demais presentes, e colocando a pauta em apreciação.1) A orientação do Tribunal de Contas e o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF é de que as despesas com pessoal e seus encargos deve compor o índice com pessoal de cada município, conforme a parcela transferida em virtude do contrato de rateio ou o valor efetivamente utilizado pelo Consórcio para pagamento da referida despesa, foi apresentada uma Estimativa do Índice de Pessoal, onde o limite máximo seria de 54%(cinquenta e quatro por cento), Limite Prudencial de 51,30%(cinquenta e um, trinta por cento), Limite de Alerta 48,60%(quarenta e oito, sessenta por cento), sendo que alguns Municípios já atingiram o limite máximo e a maioria está no limite alerta. O Prefeito Frank, sugere para os Prefeitos ir à Curitiba para reunião com o Conselheiro do Tribunal de Contas e a Governadora, solicitar que está situação seja repensada, pois da forma como esta, inviabilizará a continuação dos serviços prestados pelos consórcios. 2) Empretec, encerrado os processos administrativos com a Empresa, a qual realizou todas as correções elétricas e estruturais apontadas e necessárias, e irá aplicar pastilhamento externo na parede do auditório para acabar com as infiltrações. 2.1) Licitação Compartilhada - apresentado os pareceres jurídico e contábil favoráveis. 2.2) O Prefeito Altair assinou o Convênio Federal nº 869127, no valor de R\$ 249.990,00(duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), para Equipamentos do Ministério da Saúde. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Katiúscia Albuquerque, foi lida, aprovada e será assinada por todos os participantes nesta reunião.

Participante	Município	Assinatura
Altair José Gasparetto	São João	_____
Juarez Votri	Vitorino	_____
Rafael Cafeffi	São Lourenço D'Oeste	_____
Álvaro Dênis Ceni Scolaro	Chopinzinho	_____
Ivete Maria Lorenzi	CONIMS	_____
Katiúscia Albuquerque	CONIMS	_____
Marcos Brandoli	CONIMS	_____